

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9262. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



EDITAL COPG/PRPPG 020/2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Química** (**Mestrado e Doutorado**), nas áreas de concentração: 1) Físico-química; 2) Química Analítica; 3) Química Inorgânica e 4) Química Orgânica.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o nível de mestrado e 13 (doutorado) vagas para o nível de doutorado, sendo que a lista de docentes disponíveis para orientação e o respectivo número de vagas ofertadas está publicada no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso). Somente poderão ser orientadores dos candidatos aprovados aqueles estritamente relacionados no site do PPGQ.

Das vagas ofertadas, 1 (uma) vaga em nível de mestrado e 1 (uma) vaga em nível de doutorado serão destinadas especificamente para os Técnicos Administrativos do Ensino Superior (TAES) da UNIFAL-MG, segundo decisão do Colegiado da PPGQ/UNIFAL-MG.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de inscrição: de 16 de outubro até 20 de novembro de 2018.
- 2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso, no link seleção e ingresso.
 - 2.3 Para se inscrever o candidato deverá:
- 2.3.1. Acessar o endereço eletrônico **http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso**
 - 2.3.2 Preencher a ficha de inscrição;
 - 2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição.
- 2.4 <u>O candidato deverá entregar até às 15:00h do dia 22 de novembro de 2018 (horário oficial de Brasília)</u> na secretaria do PPGQ o seu Currículo Lattes atualizado, os comprovantes dos itens (cópias xerográficas) e a planilha preenchida, a serem pontuados de acordo com o anexo I.

Observação: O candidato que não obedecer ao item 2.4 não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero).

2.5. No dia e horário da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar à Comissão examinadora, portando a carteira de identidade <u>ou</u> carteira de habilitação <u>ou</u> passaporte <u>e</u> o comprovante de inscrição.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9262. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



2.6 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, informar se necessitam de condições especiais para a realização da prova. Informações: telefone (35) 3299-1392 ou e-mail: pgquimica@unifal-mg.edu.br

3 - SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, constando de:
 - a) Prova escrita de conhecimentos gerais em química, no dia 22 de novembro de 2018, das 8:00 às 11:00 h, na sala O 326 (prova eliminatória, ver item 5.3);
 - **b**) Análise de Currículo Lattes, conforme pontuação descrita no Anexo I (prova classificatória);
 - 3.2 O candidato que não comparecer à prova escrita será considerado desistente.
- 3.3 A relação dos alunos aprovados com suas respectivas notas e classificação será divulgada somente ao final do processo seletivo, na secretaria de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGQ (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/) a partir do dia 27 de novembro de 2018.
 - 3.4 Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados por telefone.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) Estado gasoso, misturas simples, cinética química, termoquímica e eletroquímica.
- 2) Equilíbrio químico em solução aquosa, ácidos e bases.
- 3) Ligações químicas, Estrutura Eletrônica dos Átomos e Forças Intermoleculares.
- 4) Acidez/basicidade, estereoquímica, reações de substituição em carbono saturado.

Bibliografia básica

- 1) Brown, T.L., **Química A Ciência Central.** 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2005.
- 2) ATKINS, P., JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio Ambiente. (tradução da 1º ed. de 99) Porto Alegre: Bookman. 2001. 914p.
- 3) MAHAN, B.H., MEYERS, R.J., **Química, um curso Universitário.** (tradução da 4ª ed. Americana) São Paulo: Edgard Blucher. 1998. 582p.
- 4) KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. **Química e reações químicas**. 3ª ed., volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.
- 5) RUSSEL, J. B. Química geral. 2ª ed., Volumes 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.
- 6) SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica, Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro, 9ª ed., 2009.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9262. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1 A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **UNIFAL-MG**, homologada pela Câmara de Pósgraduação CPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.2 O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova.
- 5.3 A Prova Escrita, de conhecimentos gerais em Química, será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta. A prova será avaliada de 0,0 a 10,0 (zero a dez), sendo composta por oito questões; duas de cada um dos quatro tópicos descritos na seção 4 (Programa para a Prova Escrita) do presente Edital. Será aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, pontuação igual ou superior a 70% da média aritmética simples das notas dos candidatos com nota maior que 2,0 (dois pontos), em cada nível. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Comissão Examinadora, até o momento da correção.
- 5.4 Na análise do currículo, os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no Anexo I, com notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). A documentação comprobatória (cópia xerográfica) deverá ser ordenada e numerada de acordo com os itens apresentados no Anexo I.A planilha de pontuação deve ser preenchida em local próprio pelo candidato e entregue juntamente com os documentos comprobatórios. Serão considerados para análise do currículo apenas as documentações emitidas pelos órgãos superiores (Pró-Reitorias ou equivalente) das IES quando se tratar de comprovação das atividades relativas aos itens 3 e 4 constantes no Anexo I. Favor não entregar documentação que não será pontuada neste edital.
- 5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final. Para fins de classificação, em caso de empate, será escolhido o candidato com a maior nota na prova escrita; se mantido o empate será escolhido o candidato com a maior pontuação na análise de currículo e se mantido o empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota no item 1 do Anexo I.
- 5.6 Para o cálculo da nota final do candidato, em cada nível será considerado o somatório das duas avaliações descritas nos itens 5.3 e 5.4, da seguinte forma:

Nota final = (nota da prova escrita \times 0,6) + (nota da análise de currículo \times 0,4)

6 - VISTAS DAS PROVAS E RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá ter acesso à cópia digital de sua avaliação se solicitá-la até o segundo dia útil após a divulgação do resultado. Não haverá, nesse momento, qualquer espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão de Seleção.
- 6.2 O candidato poderá interpor recurso até o segundo dia útil após a divulgação do resultado, mediante protocolo via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) ao Programa de Pós-Graduação em Química e deverá conter um texto da solicitação, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9262. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



- 6.3 Não será analisada, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.
 - 6.4 Não caberá recurso de recurso.
 - 6.5 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

7 - MATRÍCULAS

- 7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetivar a matrícula geral e nas disciplinas do semestre vigente conforme, <u>instruções a serem divulgadas na página do PPGQ (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgq/).</u>
- 7.2 No ato da matrícula, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador credenciado na área de concentração de escolha do candidato.
- 7.3 O candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido e, ou, não apresentar a documentação exigida será considerado desistente do Programa.
- 7.4 O Aluno do curso de doutorado deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido conforme ANEXO II para efetivação da matrícula.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**. Para concessão de bolsas será considerado a classificação geral desde que atendida às exigências da comissão de bolsas.
- 8.2 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UNIFAL-MG.
- 8.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Química poderão ser obtidas no endereço eletrônico **http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/,** ou secretaria do PPGQ situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 prédio O, sala O-314.

8.4 O horário de funcionamento da Secretaria do PPGQ é de segunda à sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas.

Alfenas, 16 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIFAL-MG

 $ANEXO\ I\hbox{-} Avaliação\ do\ Curr\'iculo\ de\ candidatos\ ao\ PPGQ\ \hbox{-} (n\'iveis\ mestrado\ e\ doutorado)$

Atividade	Pontuação	Preenchimento pelo candidato	Número do documento	Pontuação pela comissão
1. Publicações. Artigo aceito ou publicado em periódico científico:	Máximo 5,0 pontos			
com JCR maior que 2,0	2,50 / artigo			
com JCR entre 1,0 e 1,999	2,00 / artigo			
com JCR menor que 1,0	1,50 / artigo			
sem JCR e indexado no Scielo ou SCimago.	1,0 / artigo			
2. Trabalhos apresentados em Congressos	Máximo 1,5 ponto			
Evento internacional	0,75 / trabalho			
Evento nacional	0,50 / trabalho			
Evento regional ou local	0,25/ trabalho			
3. Iniciação Científica, estágios PIBID, PET e outros Programas (Seção 5.4 do edital).	Máximo 2,5 pontos			
Iniciação científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)	1,00/ semestre			
PIBID, PET e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações.	0,50/ semestre			
4. Docência/Monitoria em disciplina no Ensino Superior	Máximo 0,5 ponto			
	0,25 / semestre			
5. Premiações (mérito acadêmico ou trabalhos - congressos internacionais/ nacionais)	Máximo 0,5 ponto			
	0,25 / prêmio			
Total	10,0 pontos			



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



ANEXO II – Exames aceitos como comprovantes de nível adequado de Proficiência em inglês no PPGQ – Nível Doutorado (atualizado em 08/8/2016)

- I TEAP Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;
- II TOEFL Test of English as a Foreign Language:
- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;
- III IELTS International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;
- IV WAP Writing for Academic Purposes mínimo 50 pontos, validade 3 anos;
- V Exames da Universidade de Cambridge:
- a) PET Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;
- VI Exames da Universidade de Michigan:
- a) ECCE Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- VII TELP Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;
- VIII MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.